

MANIFESTAÇÃO DE VOTO
ARROBANK RECEBÍVEIS AGROPECUÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 44.197.635/0001-04
(“Fundo”)

Na condição de cotista do Fundo, venho pela presente, nos termos do regulamento do Fundo, manifestar os seguintes votos em relação as matérias constantes da ordem do dia (“ORDEM DO DIA”) da Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”) do Fundo, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de fevereiro de 2025, às 15 horas, e em segunda convocação no dia 24 de fevereiro de 2025, no mesmo horário e local, de forma remota.

ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

(a) A alteração dos itens 5.1. e 5.2. do Anexo I do Regulamento do Fundo, para alterar sobre o Índice de Subordinação, de forma que passará a vigorar conforme abaixo:

“5.1. O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 133,33% (cento e trinta e três por cento). Isso significa que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação.

5.2. O Índice de Subordinação Junior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Junior e o Patrimônio Líquido das Subclasses Subordinadas, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 166,66% (cento e sessenta e seis por cento). Isso significa que, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido das Subclasses Subordinadas deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação.”

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

Os Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (ii) tiveram acesso a versão com marcas do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

NOME COTISTA	ASSINATURA